



ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados. Bom dia, servidores, servidores aposentados do estado de Mato Grosso do Sul. *“Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Cinco da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 128/2024, da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofícios nºs 1.478 e 1.479/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Renato Câmara, Gleice Jane, Lidio Lopes, Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Caravina e Lia Nogueira. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 214/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 208 e 209/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, os Projetos de Resolução nºs 21, 22, 26, 29, 30, 33, 35 a 82, 84 a 89, 91, 92, 94 a 109/2024, de autoria dos deputados. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia para a realização de Sessão Solene para entrega de prêmios do Concurso Estadual de Redação e Desenho da Escola do Legislativo - Senador Ramez Tebet - Mato Grosso do Sul, na data de 29 de novembro de 2024. O deputado Paulo Duarte pediu vista do Protocolo nº 3.193/2024, requerimento de informações, de autoria do deputado Roberto Hashioka. Requerimentos de informações, de autoria das deputadas Lia Nogueira e Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Junior Mochi, Zeca do PT, Lucas de Lima, Paulo Duarte, Caravina, Pedro Kemp, Antonio Vaz e Mara Caseiro. EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.”* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.



PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2024: Mensagem nº 54/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que “altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-Empreendedor)” (Prot. nº 3240/2024); Mensagem nº 55/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), e dá outras providências” (Prot. nº 03241/2024); Mensagem nº 56/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo Estadual a prestar contragarantia à União em operação de crédito interna a ser celebrada entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) e a Caixa Econômica Federal (CEF), e dá outras providências, PL nº 231/2024” (Prot. nº 3243/2024); Ofício nº 832/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 2414/2024); Ofício nº 1.477/24, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2976/2024); Ofícios nºs 2.878 a 2.903, 2.905 a 2.911 e 2.913/3024, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo às indicações dos deputados Lia Nogueira, Neno Razuk, Gleice Jane, Antonio Vaz e Lucas de Lima (Prot. nºs 2581, 2268, 2092, 2210, 2212, 2015, 2156, 2044, 2113, 1951, 1952, 1930, 2091, 2020, 1589, 1661, 1666, 1575, 00536, 7047, 7045, 7046, 0899, 0898, 0894, 1029, 1008, 1580, 0157, 0537, 0535, 0310, 1364, 0970, 0313/2024); E-mail da Copa Energia respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 2496/2024). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, apresento duas indicações. A primeira: indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Jaime Elias Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando medidas no sentido de implantar e estruturar postos de prevenção e combate a incêndios, com equipamentos como bomba de água, fixa e flutuante, combustível para locomoção rápida, equipamentos de proteção individual (EPI), base de comunicação e instrumentos de monitoramento das condições de vento, umidade e temperatura, bem como propiciar capacitação técnica aos moradores das comunidades ribeirinhas da planície pantaneira, para que estes possam atuar em conjunto com os órgãos do governo. Justificativa: a solicitação foi encaminhada a este mandato por representantes da Associação das Mulheres Artesãs da Barra do São Lourenço, que solicitaram apoio no sentido de encaminhar ao governo do estado proposta de estruturação de postos avançados de combate ao fogo a partir da estruturação dessas unidades nas comunidades ribeirinhas tradicionais da planície do Pantanal, especialmente nas áreas mais afetadas pelos focos de incêndio. Indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agetran, solicitando a instalação de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas no cruzamento da rua Dolor Ferreira de Andrade com a rua 25 de Dezembro, no bairro São Francisco, nesta Capital. Segundo moradores que procuraram este mandato parlamentar, inúmeros acidentes vêm ocorrendo no referido cruzamento, e eles há pelo menos seis meses vêm solicitando a instalação ali de um redutor de velocidade, porém até agora nenhuma providência foi tomada. Informaram



ainda que a sinalização, tanto horizontal quanto vertical, não está completamente visível, precisando ser reforçada. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados. Bom dia aos servidores aposentados que se fazem presentes. Tenho três indicações. A primeira vai para o governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Energisa de Mato Grosso do Sul, senhor Paulo Roberto dos Santos, solicitando a adoção das medidas necessárias à melhoria das redes de energia elétrica do município de Dois Irmãos do Buriti. Trata-se de um pedido feito pelo vereador Edmilson Belizário, o "Fordão", daquele município. Outra indicação também ao governador e ao secretário de estado de Infraestrutura, e ainda ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando a viabilização de recursos para a ampliação e construção de salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil Adalberto Rodrigues de Almeida, no município de Aparecida do Taboado. Atende a presente a uma solicitação da vereadora Cley Ramires de Oliveira. Também, senhor presidente, uma indicação ao governador e ao secretário de Saúde, senhor Maurício Corrêa, solicitando a implantação de uma unidade do Hemosul no município de Cassilândia. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa) — Bom dia, deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência tem a palavra.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito bom dia, senhor presidente, caros colegas. Trago hoje um importante requerimento para esclarecer de fato à população de Campo Grande a situação financeira real da prefeitura da cidade. Assisti muito atentamente ao debate de ontem; e a prefeita Adriane Lopes, quando indagada se tinha provisionado 100% do recurso do décimo-terceiro, deu uma resposta que não me pareceu convincente, não embasada em números. Quando saí do cargo de secretário de finanças de Campo Grande, dia 31 de março de 2022, deixei claro para a população que havíamos deixado em conta 892 milhões de reais depositados nas contas da prefeitura, dos quais quase 400 milhões de recursos do Tesouro; e, numa conta do décimo-terceiro salário, o valor (depositado no Banco do Brasil) de R\$ 152.447.240,31. Isto aqui nós deixamos disponível, é o saldo que está nas contas, num relatório chamado "Resbank". De modo que estamos solicitando que a prefeitura disponibilize esse mesmo relatório, da data de hoje. Será que existe décimo-terceiro integralmente depositado para salvaguardar esse direito dos 30 mil servidores da Prefeitura de Campo Grande? Então é isso, senhor presidente, trago aqui este requerimento: "Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, para que apresente o relatório bancário (que é o "Resbank", seja da CEF, seja do BB) do município que indique a existência ou não de recursos provisionados para pagamento do décimo-terceiro salário dos servidores municipais para o ano de 2024." Não basta uma simples declaração, nós queremos ver o relatório (mais de dez páginas) de quanto está depositado, conta por conta, e se está ou não provisionado o décimo-terceiro. "Justificativa: Considerando o pleito eleitoral de segundo turno, a ser realizado no próximo dia 27/10, e ainda, que a atual prefeita é candidata à reeleição e, quando questionada em debate ocorrido no dia 21/10/2024, deixou de prestar as informações sobre o



provisionamento de recursos para o pagamento do décimo-terceiro dos servidores municipais, justifica-se o presente requerimento de informações." Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Caravina... Bom dia, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Senhor presidente, eu trago hoje uma indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias autônomas ao secretário de estado de Administração, senhor Frederico Fellini, solicitando estudo de viabilidade técnica visando à adequação do artigo 79 da Lei Estadual nº 1.102/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos estaduais, com o objetivo de estabelecer o limite de 45% no percentual de desconto consignado facultativo em sua folha de pagamento, bem como a adequação gradual desses valores ao novo percentual estabelecido em simetria com Lei Federal nº 14.509/2022, que estabelece o mesmo limite com relação aos servidores públicos federais, conforme minuta anexa. Senhor presidente, os servidores públicos estão hoje com excesso de desconto nos consignados; há servidor recebendo muito pouco, quase nada de salário, justamente por conta dos consignados; essa adequação poderia fazer com que o limite de empréstimo passasse a 45%, seguindo a simetria da lei federal, e aqueles empréstimos que já existem poderiam ser recalculados — através de uma parceria com a instituição bancária — para ajustar o desconto a esse limite de 45%, permitindo-se assim que esses servidores possam novamente ter pelo menos mais da metade do salário disponível no dia do pagamento. Trago também, senhor presidente, um requerimento. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, professor Marcelo Augusto Santos Turini, e ao diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, professor doutor Fabrício de Oliveira Frazílio, solicitando as seguintes informações sobre os atendimentos realizados pela Famez: 1) Que tipos de atendimento público são oferecidos pela Famez? 2) Quais são os valores cobrados por consulta, internações, procedimentos e medicamentos? 3) Existe algum tipo de subsídio governamental para os atendimentos, medicamentos ou internações oferecidos pela Famez? Existe algum programa de desconto ou outro benefício oferecidos a tutores de baixa renda? Se sim, como funciona esse critério? 4) Como são definidos os valores cobrados pelos atendimentos, considerando que se trata de uma instituição pública de ensino? 5) Em caso de internações, de tratamentos de longa duração, quais os critérios utilizados para determinar os custos? 6) Existe uma tabela de preços atualizada para os medicamentos e procedimentos? Se sim, solicito o envio da mesma. 7) Todos os medicamentos e procedimentos realizados são subsidiados pelo poder público ou existe uma parte que precisa ser paga pelos usuários? e 8) Quais medidas são adotadas para garantir a acessibilidade dos serviços a toda a população, especialmente à camada hipossuficiente? Deputado Marcio, o senhor que é veterinário, existe lá na UFMS atendimentos feitos pelos residentes e pelos professores da faculdade de Medicina Veterinária, e segundo a informação que chegou até nós os valores cobrados por consulta — por internação, por medicação, das famílias que levam seus animais lá — é muito alto, alguns preços similares até aos praticados em clínica particular. Considerando então que se trata de uma universidade federal, custeada com recursos públicos federais, tais procedimentos deveriam ser gratuitos ou pelo menos subsidiados — quanto a isso tenho uma proposta que podemos encaminhar em conjunto depois —, ao menos para as famílias cadastradas no CadÚnico... Parece que isso não está acontecendo: se acontecia, não está acontecendo mais.



Então estou encaminhando esse requerimento e peço o apoio de Vossa Excelência, deputado Marcio, que atua na área, para que uma vez recebidas essas informações nós possamos sugerir alterações. Esses relatos me chegaram através de uma família de baixa renda; levaram lá o seu único animal, numa situação complicada, e o valor do atendimento ficou em torno de 600 reais — isto para uma família de baixa renda e numa universidade federal custeada pelo governo federal! O requerimento será encaminhado e, assim que obtivermos resposta, vou chamar o senhor para juntos podermos tratar desse assunto tão importante para as famílias. Por hoje é só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte... Deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas. Registro um requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja incluída na agenda de eventos oficiais da Casa de Leis a realização de uma audiência pública com o tema "Impacto dos incêndios no modo de vida e na geração de renda das comunidades tradicionais pantaneiras", que ocorrerá dia 13 de novembro, das 8h00 às 12h00. A audiência será realizada nas dependências do Instituto Federal de Corumbá, à rua Pedro de Medeiros, 941, bairro Popular Velha. Diante da realização da mesma audiência em outros município, solicitamos os seguintes serviços: inclusão da audiência na agenda de eventos oficiais da Assembleia Legislativa e confecção de convites virtuais e o respectivo disparo para autoridades cadastradas pelo cerimonial. Venho aqui também, presidente, apresentar uma indicação ao presidente da Cassems. No final de semana circulou através de alguns grupos uma pauta preocupante para os servidores, segundo a qual os respectivos cônjuges passariam a pagar de uma forma diferente. Isso deixou servidores em polvorosa; hoje saiu um vídeo do presidente da entidade esclarecendo que isto não passa de *fake news*, que não é essa a pauta, que não foi isso que circulou... É importante esclarecer a situação, todavia há uma reivindicação de servidores que querem participar do debate da Cassems, colaborar com essa discussão em torno do dia da assembleia. Alegam que a assembleia acontece em dias úteis, o que dificulta a participação de quem está trabalhando. Então faço aqui uma indicação ao presidente Ricardo Ayache, pedindo que tais assembleias realizem-se em dias não úteis, num sábado, domingo ou feriado, e de comum acordo com os servidores públicos — a Cassems passou a ser muito debatida e é muito importante que todos os servidores possam participar da discussão, e realmente, em dias úteis, é difícil para o servidor participar. Estamos pedindo que o presidente realize esta assembleia num dia que seja possível a participação de todo mundo, porque os rumos da Cassems têm de ser debatidos amplamente, democraticamente com os servidores, afinal ela foi construída de forma democrática, inclusiva, e era um plano familiar. Se há intenção de mudar esse conceito ou não, isso precisa ser debatido com o servidor. Então nesse sentido fica aqui essa proposta ao senhor Ricardo Ayache. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, presente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste plenário e pela TV e Rádio Alems. Trago aqui hoje, presidente, uma indicação direcionada ao prefeito de Dourados, senhor Alan Guedes, solicitando a reativação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) na aldeia indígena de Dourados. O Peti, que atendia centenas de crianças da comunidade indígena, está em completo



estado de abandono, tomado por mato e lixo. Essa situação de alguma forma priva as crianças da comunidade de benefícios essenciais, como aulas em contraturno, atividades culturais, esportivas, de lazer, e dos demais cuidados que recebiam antes da desativação do local, cujo motivo ainda não se sabe. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, direcionado a crianças e adolescentes de sete a dezesseis anos, oferecia uma jornada ampliada socioeducativa. Aproximadamente 110 crianças eram atendidas nos períodos matutino e vespertino, com reforço escolar, lanche, almoço, diversas atividades culturais, mas hoje essas crianças estão sem um local para essas atividades. Estamos entrando então com essa indicação para que aquele município nos dê uma resposta, o porquê da desativação, e também para que busque uma solução emergencial. Também trago um requerimento direcionado ao senhor Carlos Manuel Baigorri, presidente da Anatel, solicitando-lhe que responda alguns questionamentos. Foi-nos relatado que o sinal de linha móvel e de dados do município de Batayporã é extremamente baixo, o que torna quase impossível fazer ligações e usar a internet, principalmente na região dos assentamentos rurais, problema que tem causado grande insatisfação aos moradores locais. O presente requerimento atende a uma solicitação de moradores Batayporã, em especial do senhor Raul Salvesso e da senhora Ana Gabriela. Por fim trago aqui, presidente, uma moção de congratulação direcionada à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, destacando os dez anos de fundação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. A criação do Nudem reflete um esforço contínuo em assegurar à mulher sul-mato-grossense um suporte jurídico eficiente e especializado, contribuindo para a redução das desigualdades e para a proteção de seus direitos fundamentais. Daí essa moção direcionada a esse núcleo tão importante da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Por ora é isso. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicano) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Trago nesta manhã um projeto de lei. Institui a campanha 'Salve uma Criança', no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul, a campanha 'Salve uma Criança', com o objetivo de promover a conscientização e a sensibilização da sociedade sobre a importância de auxiliar crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, incentivando um ambiente onde pedidos de socorro possam ser prontamente identificados e encaminhados. Artigo 2º - A campanha busca orientar e informar a população para que pedidos de socorro possam ser realizados de forma segura, sem expor as vítimas a maiores riscos, utilizando os seguintes mecanismos: I - Comunicação verbal onde a vítima pode se aproximar de uma pessoa de confiança e dizer 'Salve uma Criança'; II - Sinal visual, cobrindo a boca com uma das mãos; III - Bilhete com um emoji de carinha, onde a boca é substituída por um 'X'. Artigo 3º - Ao receber o pedido de socorro, a pessoa que o identificar poderá seguir o seguinte protocolo de encaminhamento: I - Confirmar o pedido de socorro feito através do código ou sinal; II - Buscar informações básicas da vítima, como nome, endereço e contato, se possível; III - Encaminhar o relato de forma imediata ao Disque Direitos Humanos - Disque 100. Artigo 4º - A Campanha 'Salve uma Criança' visa a fortalecer a colaboração entre a sociedade civil e órgãos já atuantes na proteção de crianças e adolescentes, por meio de ações voluntárias, sem criar obrigações diretas ao governo estadual. A sociedade civil organizada poderá atuar em parceria com: I - Entidades que já trabalham com o combate à violência doméstica e familiar; II - Instituições que promovem assistência social, segurança pública, saúde, educação e direitos humanos; III - Instituições governamentais no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul; IV - Promover as formas



de identificação; V - Desenvolver e implementar iniciativas de educação para crianças e adolescentes, orientando-os sobre como identificar e sinalizar que estão em situação de risco. Artigo 5º - A divulgação da campanha poderá ser realizada por meio de ações educativas e de sensibilização, utilizando-se diversos canais de comunicação, tais como: I - Mídias digitais e redes sociais; II - Rádio, televisão e imprensa oficial; III - Distribuição de cartazes, cartilhas e folhetos; IV - Realização de palestras, debates e eventos de conscientização. Artigo 6º - Esta campanha respeitará os direitos das vítimas, conforme os princípios da Lei Federal nº 13.431/2017, garantindo que as crianças e adolescentes não sejam expostos à revitimização e tenham acesso a uma escuta especializada e humanizada. Justificativa. A campanha "Salve uma Criança" busca conscientizar a população sobre como identificar e responder aos sinais de abuso sexual contra crianças e adolescentes. A proposta visa a fornecer à sociedade ferramentas simples e eficazes para que vítimas possam pedir socorro de maneira discreta e segura, sem impor obrigações ao governo do estado. A proposta é baseada em experiências bem-sucedidas em outros estados e busca unir esforços voluntários da sociedade civil, em parceria com entidades já atuantes na área de proteção infantil. O objetivo é criar uma rede de apoio eficiente que promova a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando sua segurança e bem-estar." É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Muito bom dia, senhor presidente deputado Gerson Claro. Muito bom dia, nobres pares. Muito bom dia a todos que nos honram com a sua presença neste plenário e àqueles que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor presidente, quero aqui fazer uma indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, senhor Guilherme Alcântara, solicitando a realização de estudos técnicos para a implementação de medidas de segurança viária na MS-386, nas proximidades da estrada do Residencial Analy, no município de Amambai. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Amambai, a partir de proposição do vereador Anílson Prego, através do Ofício nº 32/2024, com a devida justificativa anexa. Era o que tinha, presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público aqui presente, aposentados que sempre nos prestigiam em busca de seus direitos aqui na Assembleia Legislativa. Indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais da Casa e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando, em caráter de urgência, o aumento do efetivo da Polícia Militar bem como a intensificação das rondas ostensivas no município de Angélica. Senhor presidente, o município de Angélica vem sofrendo muito, principalmente este ano. Este ano já aconteceram alguns assassinatos lá, e também muitos casos de violência. É um município que prospera, para onde foram muitos trabalhadores provindos de outros estados, e que hoje conta com apenas quatro policiais militares. Então é necessário o aumento desse efetivo para melhorar a segurança da população angeliquense. Era o que eu tinha, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de cumprimentar o senhor Marco Antônio Benites, vereador do município de Paranaíba. Seja bem-vindo à casa da democracia. Gostaria também de fazer um alerta aos deputados. O prazo de emendas à LOA e ao PPA, deputado Coronel David, encerra-se amanhã, dia 23... Pois estamos propondo que ambos sejam distribuídos amanhã na CCJR para serem votados na próxima quarta-feira, e com isso estende-se o prazo de emenda por mais uma semana, até a próxima terça-feira, afinal os colegas ainda estão muito envolvidos no processo eleitoral e têm apresentado poucas emendas. Então, até a semana que vem, na segunda ou terça-feira, encerra-se esse prazo, para a deputada Mara dar andamento à LOA e ao PPA — até porque temos vários acordos de lideranças. Está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: uma indicação (Prot. nº 03242/2024). De autoria do deputado Coronel David: uma moção de congratulação (Prot. nº 03230/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 03245/2024). De autoria do deputado João Henrique: dois requerimentos (Prot. nºs 03234/2024, 3235/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 03225/2024, 3226/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 3237/2024, 3236/2024, 3238/2024); um projeto de lei (Prot. nº 3239/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 3244/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 03227/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 03228/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um requerimento (Prot. nº 3246/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 3232/2024, 3231/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 03229/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Paulo Corrêa. Transferida. Deputada Lia Nogueira. Transferida. Deputado Hashioka. Transferida. Deputado Zeca do PT. Transferida. Deputada Gleice. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos... Mais uma vez: emendas, até o dia 28, segunda-feira, prazo máximo para estar no sistema; outra coisa é que temos no sábado, dia 27, a corrida: todos os deputados estão convidados a participar — a expectativa é de mais de sete mil pessoas participando da corrida integral... Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, venho à tribuna hoje para manifestar uma indignação que eu sinto acompanhando um grupo de mais ou menos quarenta mães de crianças com deficiência aqui em Campo Grande. Todo mundo sabe que antes de ser deputado eu trabalhei na educação especial, como psicólogo, atendendo crianças com deficiência na rede pública de ensino. E esse trabalho me deixou bastante envolvido com o drama das famílias pobres que têm um filho, uma filha com deficiência; conheci de perto a realidade dessas famílias que têm de lutar para que os filhos tenham direito a escola, a atendimento, a um apoio pedagógico especializado, que têm de lutar para que os filhos tenham direito a fazer fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional; que têm de lutar para que o filho com autismo tenha acesso à terapia ABA. É uma luta, um sofrimento muito grande dessas famílias que não têm condições financeiras... Porque quem tem dinheiro contrata na rede particular todos esses atendimentos complementares para garantir o desenvolvimento de suas crianças. As famílias de baixa renda, no entanto, que dependem da rede pública, estas vivem uma verdadeira via-crúcis, ora atrás de um médico especialista, ora atrás de uma fisioterapia, ora atrás de um atendimento com psiquiatra, isto quando não têm de correr atrás dos insumos da dieta especial para o filho que tem uma doença rara. E nesse final de semana recebi uma mensagem de uma mãe, hoje chamada de mãe atípica... Vocês já devem ter ouvido falar dessa expressão *mães atípicas*... E quem são as mães atípicas? São as mães de criança com deficiência, é aquela mãe



com uma criança totalmente dependente dela. Essas mães têm de abrir mão da própria vida para cuidar desses filhos vinte e quatro horas por dia. Eu me comovo, eu sinto indignação ao ver a luta dessas mães, muitas vezes sem ter o atendimento que elas merecem, sem o atendimento que seus filhos merecem... Recebi uma mensagem de uma dessas mães dizendo: "Você sabe o que é uma mãe atípica? É uma mulher que depois de um dia cansativo deita-se na cama lembrando que naquele dia ela correu atrás de um atendimento para o filho mas não conseguiu. Uma mãe atípica é aquela mulher que se levanta no outro dia cedo se perguntando 'será que hoje vou ter forças para lutar novamente para que meu filho tenha direito a uma alimentação especial?'. Uma mãe atípica é aquela que abre mão do lazer, da vida social, ela abre mão do trabalho, do sonho de estudar, fazer uma faculdade, para se dedicar às suas crianças."... E a minha indignação é porque eu acompanho, deputada Mara, um grupo de trinta, quarenta mães atípicas em Campo Grande, e já cansei de ver essas mães chorando em reunião, dizendo que elas vão até o CEM (Centro de Especialidades Médicas), no bairro São Francisco, ou batem às portas da Secretaria de Saúde do município atrás de fraldas para as suas crianças, atrás do leite especial, atrás de insumos que as crianças precisam, de sonda (aquelas com problemas mais graves)... e não conseguem! Há mais de dois anos essas mães batem com a cabeça na porta da Sesau, e quando chegam lá para buscar o alimento escutam que "está em falta, que está em licitação, volte daqui a noventa dias". E a mãe diz assim: "Eu vou falar pro meu filho ficar sem comer, noventa dias esperando esse alimento chegar?!"... Porque são mães pobres, são mães que não têm condições financeiras para adquirir esses alimentos. Essa mãe me dizia que uma lata dessa dieta especial custa 180 reais, e só dá para três dias! Apenas três dias. Façam as contas de quantas latas ela precisa no mês para alimentar o seu filho! E essa mãe vive, deputada Mara, com o programa Cuidar de Quem Cuida, que dá para essa mãe 900 reais por mês. Sabe o que significa isso? Que se ela usar todo esse benefício de 900 reais não dá para comprar a metade das latinhas de leite que o filho precisa para o mês. Só sente a dor quem passa por essa situação! E nós temos de ter a capacidade de nos colocar no lugar dessa pessoa, dessa mãe! Que fala "eu não tenho mais a quem recorrer"... Porque ela vai ao CEM e lhe mandam voltar dali a noventa dias, depois vai na Sesau, falam que está em falta, que vão comprar... Faz dois anos que estão enrolando esse grupo de mães! Aí elas têm de fazer bazar da pechincha,...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Permite um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ...aí têm de vender bolo, aí têm de vender o que elas podem fazer de salgadinho para complementar o pouco de renda que têm, para se haver com a necessidade do filho, por vezes até tendo de buscar o auxílio de amigos. Cansei, deputado Lidio, de ajudar com dinheiro essas mães... Então eu não sei mais a quem elas vão recorrer. Agora recentemente disseram que "a prefeitura comprou, que agora chegou"... Agora, no segundo turno da eleição!... Só que a mãe foi lá e não havia a dieta do seu filho! Falaram que chegou mas não chegou! Só se chegaram algumas coisas lá assim de última hora, fraldas... Então, deputado Lidio, se estou falando isso não é porque é eleição, não; já falei isso aqui muitas vezes, já fiz uma audiência pública com a vereadora Luiza Ribeiro na Câmara Municipal, já tem acho que um ano; e essas mães foram lá, elas usaram microfone, falaram... Mas isso não se resolve, e sabe por quê? Porque não é prioridade. Não se resolve. Então, deputado Lidio, eu estou falando aqui porque é uma dor que me atinge, não estou fazendo demagogia, não estou fazendo campanha eleitoral: é uma dor que me atinge! Trabalhei nessa área, conheço a luta dessas mulheres. E tem mais, deputada Gleice, há mãe que quando tem um filho com deficiência é abandonada pelo marido; o marido fala "toma que o filho é teu!". Ele vai embora! E fica a mulher com aquela criança nos braços, leva para Apae, leva para a Pestalozzi, leva para não-sei-onde, para buscar atendimento para o



seu filho. Então, como representante — porque tenho muito voto, muito apoio na área da educação especial —, eu tenho a obrigação de vir aqui e defender essas mães, essas crianças que precisam ser tratadas com mais respeito... Concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Pedro Kemp, está de parabéns Vossa Excelência por trazer este assunto à Casa, isso é importante para nós. Assim como Vossa Excelência, também tenho ajudado muito, tirado do meu bolso, assim como tenho ajudado em outros casos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Mas não deveria.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Cito também a minha atuação nesta Casa, várias leis aprovadas — a respeito do TEA, das pessoas autistas, e de outros segmentos. A prefeita Adriane Lopes, nesta gestão, fez com que esse segmento fosse muito bem cuidado, atendido, tanto que hoje inaugurou a primeira sala de atendimento de pessoas com TEA lá na UPA universitária (e vai colocar em todas as UPAs), é uma sala específica para esse acompanhamento; colocou na Semed um setor, um núcleo específico para o tratamento dessas pessoas... Agora, é óbvio que durante um pleito eleitoral as demandas venham... Ela assume uma gestão com dificuldades financeiras, com demandas judiciais — porque o Poder Judiciário faz o bloqueio automático dos recursos —, e não adianta fazer compras pequenas. Então foi feita uma aquisição para o município que vai atender durante um ano as mães atípicas e as crianças. Quero dizer a Vossa Excelência que daqui para a frente será possível acompanhar todo o sistema. Já estão sendo entregues no CEM esses leites especiais, e durante um ano essas crianças não terão mais esse problema. Esta semana houve um probleminha porque o leite chegou com um sabor ao qual algumas crianças não se adaptaram, só toleravam o sabor morango. Aí a empresa que ganhou para entregar não tinha entregue ainda o sabor morango, mas isto já se resolveu. Então lhe digo com tranquilidade, deputado, durante um ano, na gestão da prefeita Adriane Lopes, não haverá mais esse problema com as mães atípicas... Ah, mas por que só agora no segundo turno? Não. É que as pessoas nem sempre sabem o que se passa nos bastidores. Ocorre que havia um servidor que era responsável pelo departamento de compras da Sesau; ofereceram-lhe uma mudança de setor, ele não aceitou; em seguida foi-lhe oferecido, deputado Paulo Corrêa, um cargo melhor, com melhor salário, tampouco aceitou... E aí isto casou estranheza, era o gato subindo no telhado, há jabuti nessa história... Ato contínuo, a secretária exonerou o cidadão; a pessoa que ocupou a cadeira abriu a gaveta e viu processos de licitação parados havia sete meses que o antecessor não tinha feito andar. A estranheza maior foi que no dia seguinte esse cidadão estava lá no comitê da candidata adversária — então, não é que seja período eleitoral... A ex-primeira-dama do país veio esta semana a Campo Grande para um evento. Durante o evento, nossa equipe monitorava, as mães atípicas estavam com uma faixa, e, por vídeo-chamada, esse cidadão que segurou todo esse processo licitatório ia-lhes dando instrução: "Levantem a faixa. Baixem a faixa. Levantem a faixa. Baixem a faixa"... Então, essa politicagem nós não podemos permitir... Em suma, na gestão da prefeita Adriane Lopes, um ano desse atendimento já está garantido, já de imediato. E aí a coisa vai se aprimorando; hoje, com a instalação de um novo programa, será possível monitorar com mais eficiência as necessidades do sistema, não será mais na base da fichinha, vai dar para ver em qual unidade está faltando medicamento, por que está baixando o consumo de medicamento, qual cidadão levou... Porque hoje no sistema, na gestão dela, o medicamento não some mais das unidades, hoje ela mantém 95% dos medicamentos nas unidades, coisa que nunca houve na



história de Campo Grande — o máximo que se atingiu foi 88%... Então, não é política, é gestão com competência. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Olhe, deputado Lidio, com todo o respeito, deixe-me lhe dizer o seguinte. Eu quero acreditar que daqui para a frente realmente melhore a situação, seja com a prefeita Adriane, seja com a prefeita Rose, que uma das duas vai assumir. Mas daí eu pergunto: agora?!... Ora, deputado, eu acompanho essas mães há dois anos e meio. Dois anos e meio! Então dizer que *agora, daqui a um ano* elas serão atendidas, não dá. Outra coisa, a gente ajudar do próprio bolso: não deveria ser assim. Sabe por quê? Porque é um direito da criança! É direito constitucional da criança ir lá no CEM e receber sua alimentação, sua dieta especial. De modo que não posso ficar trabalhando em termos de futurologia, confiar que agora no próximo ano a coisa vai acontecer, que essa história já vem se arrastando há bastante tempo. Então, se havia um servidor dentro da secretaria boicotando, ele tem de ser afastado, processado administrativamente, precisa ser punido, que ele está prejudicando essas crianças, essas mães. Agora, o que friso aqui é que este assunto tem de ser resolvido de uma vez por todas, não dá mais para essas mães serem jogadas de um lugar pro outro e ficarem suas crianças sem esse atendimento — que é um direito constitucional. Mas eu entendo, é natural que agora durante a campanha nos apresentem uma Campo Grande que a gente não vê, não conhece... Agora Campo Grande é segunda, terceira em transparência. Até outro dia havia uma folha secreta aí... que transparência é essa?! Campo Grande agora é campeã disso, ganhou prêmio não-sei-das-quantas. Abriam um Centro de Atendimento Pediátrico ali no Tiradentes... Pois vá lá ver como é que funciona! Então eu acho que essas questões precisam ser prioridade. Precisam ser prioridade. Muita coisa na gestão pública — e não estou falando só de Campo Grande — é feita porque interessa, porque é uma obra que aparece; agora, na saúde, quando é a mãe correndo atrás do direito do filho, essas coisas não aparecem, deputada Gleice. Se elas não abrem uma faixa lá no desfile, no aniversário da cidade, na frente do palanque — e ainda colocaram guardas municipais na frente delas para eclipsar a faixa —, ninguém fica sabendo. Se essas mães não fazem protesto onde acham que devem fazer, como esses aposentados que estão aqui, ninguém fica sabendo do drama que eles estão vivendo. Só eles é que sabem, que sentem na pele a parte do salário que lhes é todo mês retirada, valor que foi conquistado com muito trabalho, com muita luta. Então, as pessoas têm o direito de se manifestar, de cobrar das autoridades, das pessoas responsáveis. E eu acho que essas mães são heroínas, deputado João, sabe por quê? Porque além de ter de fazer manifestação, abrir faixa aqui, ali, elas têm de cuidar dos seus filhos, que dependem delas, e elas não têm enfermeira, não têm babá: elas mesmas é que têm de se haver com todas as atribuições do dia a dia e ainda cuidar da sua criança, que, repito, depende única e exclusivamente delas. Pois não, deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado Pedro Kemp, estou ouvindo atentamente o seu discurso. Na semana passada fizemos um debate sobre o período eleitoral, discutíamos aqui se as eleições só deveriam acontecer de dois em dois, de quatro em quatro ou de seis em seis anos; e eu falava justamente isto, que a população é lembrada em período eleitoral, que o povo mais oprimido é lembrado somente em período eleitoral. Quanto ao caso que traz Vossa Excelência, embora não sendo de Campo Grande, eu tenho acompanhado esse debate, essa luta, vi sua participação, vi a participação da deputada Luiza Ribeiro; a deputada federal, quando vereadora, já há anos fazia esse debate na cidade — ou seja, a gente vem debatendo essa situação. É importante lembrar que essas mulheres que fazem esse debate, que estão reivindicando esse direito, abandonam suas vidas para cuidar de uma criança especial; e quando



sobrevier a vida adulta dessa criança, isto será também responsabilidade dessa mãe. Essas mães não têm mais o direito de ir para um lazer, de ir a uma festa, não têm nada, porque a vida delas se reduz ao cuidado desse filho, dessa filha. É sobre essa situação que estamos falando, principalmente dessas mulheres sem condições e que lutam para garantir o mínimo, que é uma alimentação digna para os seus filhos. É até um absurdo que tenhamos de estar aqui debatendo uma situação como essa; e aí me preocupou bastante a justificativa dada aqui, segundo a qual a culpa é de um servidor. Ora, se há uma pessoa responsável por destruir a vida de vários de seus semelhantes, então é que há um problema na gestão. Porque não pode uma única pessoa ser responsável por impedir que comida, que o básico chegue à mesa das crianças que hoje precisam. Eu tenho acompanhado a situação, vi vários vídeos esta semana, de mães que procuraram o local para receber essa alimentação, mas sem sucesso. Isso não pode acontecer! E isso também não pode ser problema de período eleitoral, precisamos ter a garantia de que todas as crianças, de que todas as pessoas com deficiência tenham acesso a uma alimentação saudável, compatível com seu problema. Então é preciso fazer um debate sério sobre as deficiências, na Assembleia e nas Câmaras Municipais. E outro dado que me preocupa muito, deputado Pedro Kemp, é o aumento desses números, visivelmente está subindo o número de casos de criança nascendo com deficiência, percebe-se isto na escola, percebe-se nos espaços da política, por onde a gente anda, de forma que precisamos compreender o que é que está acontecendo, por que que estamos tendo mudanças em nossa formação humana, precisamos de uma política capaz de atender a essa necessidade. Porque todas as pessoas têm o direito a uma política que as atenda, e o Estado é responsável por garantir dignidade e qualidade de vida para essas pessoas.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, deputada Gleice, pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Antes de mudar de assunto, quero ouvir a deputada Lia Nogueira, sempre uma deputada bastante combativa. Concedo então o aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Deputado, antes de mais nada, parabéns pela fala e por trazer esse tema à Assembleia. Quero dizer que isso não está relacionado com período eleitoral. Estamos vendo esse desmonte na educação inclusiva, e não é de hoje isso na capital do estado, assim como ocorre também noutros municípios. Semana passada, por exemplo, trouxe aqui aquela questão de Amambai, dos professores-apoio desligados e das crianças fora da sala de aula. O que se vê realmente é que a política da inclusão social não está sendo efetivada no estado, e isso passa pelos municípios, pelas prefeituras. Na semana passada, também um grupo de mães atípicas me procurou aqui em Campo Grande falando dessa questão da dieta, falando da questão da presença do professor-apoio na sala de aula, que é um direito concedido por lei. E como mãe atípica a gente sabe da luta dessas mulheres, é uma luta constante; para se ter direito a um professor-apoio é preciso recorrer à Justiça; para ter direito à dieta há que recorrer à Justiça. Quer dizer, tudo é na base da luta, sempre é na base combativa, senão o poder público não faz aquilo que seria simplesmente seu dever de casa. E ora, na ponta estão crianças, estão crianças com deficiência, crianças atípicas, autistas, e que não têm direito àquilo que a lei preconiza para elas. E mais, o que se vê, deputada Mara Caseiro, é o desespero dessas mães. Semana passada conversei com algumas e o relato delas é realmente chocante... Mães que chegam a pensar "eu vou acabar com a minha vida, porque não aguento mais, eu não aguento mais lutar, lutar, lutar e ninguém me ouve". Então não é aceitável esse argumento de que é questão eleitoreira. Não é uma questão eleitoreira! Trata-se na verdade de práticas que não estão sendo cumpridas, de normativas que não estão sendo seguidas, o que é muito triste. Como uma mãe atípica, é uma bandeira que a gente levanta. É verdade que já avançamos muito aqui na Assembleia, presidente, com a lei, por



exemplo, da redução do IPVA para pais e responsáveis legais de pessoas com deficiência (inclusive autistas e portadores da síndrome de Down). Quer dizer, a Assembleia tem avançado muito com relação a isso; agora, os municípios também precisam ser parceiros e cada um fazer valer sua política pública de educação inclusiva. Obrigada.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Muito obrigado, deputada Lia, inclusive Vossa Excelência me fez lembrar que aqui em Campo Grande o prefeito Marquinhos Trad cortou o atendimento dos professores especializados na rede municipal de ensino. E na época eu acompanhei um grupo de mães na Defensoria Pública dos Direitos Humanos com o doutor Mateus. E lá essas mães colocaram a situação que estavam vivendo seus filhos depois que o prefeito Marquinhos Trad cortou o atendimento especializado a essas crianças nas escolas. O doutor Mateus, defensor da área dos direitos humanos, entrou com uma ação na Justiça; esse problema foi parcialmente resolvido, porque eles substituíram professores por atendentes, que ganham menos. Essa é a política, como o professor tem um salário melhor, tiraram os professores e colocaram estagiários, atendentes de nível médio, que ganham a metade do salário. Então, não é a mesma coisa um atendente fazer um trabalho do professor especializado... Uma criança que tem autismo, uma criança que tem uma síndrome, que tem uma deficiência cognitiva, ela precisa de um especialista para ser atendida. E aí houve esse retrocesso no atendimento dessas crianças na rede pública. Mas também, para finalizar esse assunto, as mães atípicas, quando vão buscar a fralda e não encontram, quando vão buscar a dieta para as suas crianças e não encontram, elas vão para a Defensoria Pública, elas entram na Justiça, ganham uma liminar... e nada acontece! Nada acontece. Então pergunto a vocês, recorrer a quem? Fica aqui a palavra ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. Para encerrar, senhor presidente, queria dizer que a campanha eleitoral está se tornando bastante complicada, porque existe uma campanha eleitoral, deputado Zé Teixeira, nas ruas, corpo a corpo; existe a campanha eleitoral na televisão, os candidatos vão lá e apresentam suas propostas; mas existe também uma campanha suja nas redes sociais, com videozinhos *fake*, uma campanha que chega a dar nojo, porque o nível é muito baixo. Por exemplo, fizeram um vídeo dizendo que nós do PT — eu, deputado Zeca, a vereadora Luiza Ribeiro, mais alguns do partido, como o vereador eleito Jean — estamos apoiando uma candidata... E aí falam assim: "Essa vereadora Luiza é comunista, o vereador Jean quer mudar a linguagem para *todes*, o deputado Pedro Kemp..."

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Só um pouquinho... "O deputado Pedro Kemp é a favor da liberação das drogas"...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado, o seu tempo já se encerrou.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — "Ah, mas o deputado Pedro Kemp é a favor da liberação das drogas, é a favor do aborto". Eu quero deixar bem claro aqui, a essa pessoa do gabinete do ódio que está fazendo esse tipo de vídeo, que, primeiro, eu não sou a favor da liberação das drogas... Talvez o sujeito tenha feito uma analogia, porque eu defendi aqui o acesso das pessoas à Cannabis medicinal, que é feita da maconha — o que eu defendi aqui é remédio! Esse ignorante que está fazendo isso aí, querendo manipular uma informação, querendo confundir as pessoas, ele está usando uma informação e deturpa essa informação. Eu defendo a Cannabis



medicinal, que está sendo uma redenção na vida de muita gente que tem dores crônicas, que tem autismo, que tem epilepsia, e esse remédio precisa ser acessível na rede pública... Mas eu não defendo a liberação das drogas. E quem conhece a minha vida, a minha história, minha ligação com a igreja, sabe que eu nunca defendi o aborto — nunca defendi —, esse sujeito está querendo é confundir as pessoas. Eu não tenho nenhuma preocupação com a divulgação desses vídeos, porque quem me conhece sabe da minha história, sabe o que eu defendo e sabe de que lado estou na história. Eu sou um deputado de esquerda; e para quem não sabe, é de *esquerda* quem se indigna com as desigualdades sociais, quem quer um mundo mais justo, mais humano, mais fraterno, sem pobreza, sem miséria e sem fome: é isto que defende a esquerda. E sou um deputado de esquerda com muito orgulho, porque luto contra as desigualdades sociais e todas as formas de discriminação e de violência que atacam a dignidade da pessoa humana. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Grande Expediente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente, estava aguardando a conclusão do deputado Pedro Kemp. Eu estou inscrito.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não há inscrição de Vossa Excelência, mas como é de praxe desta presidência, vou lhe conceder a palavra. Vossa Excelência tem dez minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares... Estou inscrito, presidente, no livro, devidamente assinado e rubricado, mas agradeço de qualquer forma a gentileza de Vossa Excelência. Senhor presidente, subo hoje à tribuna para mostrar um hebdomadário [*Correio do Estado*] que há a três ou quatro dias consecutivos vem estampando a minha cara, periódico este que já está devidamente acionado na Justiça. Quero dizer a esse jornal que agradeço, porque fiquei bem na foto... Antigamente, senhor presidente, este jornal era pesado, grosso, de tanto anúncio comercial; agora está fininho, mirradinho, bem diferente de como era antes. Este parlamentar não tem o rabo preso! Aliás, eu gosto é da minha juventude: exponham mais a minha imagem, quanto maior o embate, maior a oportunidade de defender meu ponto de vista. Esta capa aqui [*o orador exhibe um exemplar do jornal*], colegas, ela tem um preço; esta outra capa, desse outro dia, também tem um preço, deputado Caravina; e essa outra matéria aqui, dizendo que o partido (o que é mentira) ia expulsar quem apoiasse a Rose, também tem um preço. E esse preço está nas mídias que são pagas provavelmente pela Prefeitura da Capital, uma vez que os anúncios comerciais dessa mídia aqui diminuíram substancialmente. E quem desmentiu (e eu tinha dado vinte quatro horas para desmentir), graças a Deus, foi o próprio presidente Jair Bolsonaro. Eu vou exigir retratação judicial na mesma proporção... Mas eu quero aqui fazer um desafio a esse jornal, aliás vou fazer alguns. Mas o primeiro desafio que faço, uma vez que entendo que isso é pago, financiado pela prefeitura, é este: eu quero que encontrem uma foto, um vídeo de 2022 da Rose pedindo votos para o PT e para o Lula. Mas me encontrem também uma foto e um vídeo da prefeita pedindo votos para o Bolsonaro. Não vão encontrar. Porque então quem estava pedindo votos para o Bolsonaro, ao nosso lado, era a candidata Rose. Quero ainda fazer um segundo desafio: que esse jornal acesse, requisite mediante a LAI (Lei de Acesso à Informação) toda a folha secreta da prefeitura, com todos os nomes, endereços e salários e divulgue a lista. As *fake news* são tamanhas que a omissão em publicar as folhas 8 e 14 parece um tanto controversa (sic). Será que vocês servidores que vêm aqui na Casa reclamar conseguem entender — considerando que o maior salário da República é o



dos ministros do Supremo Tribunal Federal (44 mil reais brutos, cerca de 30 mil líquidos), conseguem aceitar que uma só pessoa receba no seu holerite oitenta e nove, noventa mil reais, valor que daria para contratar cinquenta pessoas recebendo um salário mediano para trabalhar no município?!... Então essa crítica, essa tentativa de vincular a esquerda à Rose, isso de ficar dizendo que a Rose vai receber o apoio do PT e que por isso ele vai estar na administração... outra mentira! Porque a nossa certeza é que o PT já está dentro da administração municipal, isto foi comprovado; nos vídeos, na escolha do time, acho que nem preciso falar disso aqui, mas é certo que já estão lá... O PT deu um apoio público e declarado à campanha do governador Eduardo Riedel, e naquele momento não havia nenhum embaraço impedindo a prefeita de entrar de corpo e alma na campanha do então candidato Riedel, tampouco de criticá-lo... Pois hoje ela recebe de bom grado o apoio do governador Eduardo Riedel, mesmo sabendo da existência da parceria dele com a esquerda! Mas veja, havia ali um interesse pessoal. Qual era o interesse pessoal? A presidência da Assembleia, o que não se consumou. Então temos de começar a analisar ponto a ponto e lembrar que a prefeita torceu para que os votos do PT e da esquerda migrassem massivamente para o governador Eduardo Riedel. Ter a Tereza Cristina a seu lado é algo com certeza muito importante pela sua competência técnica, mas ter a Tereza ao seu lado também implica esquecer talvez que poucos anos atrás ela se declarou socialista, que foi líder do Partido Socialista Brasileiro no Congresso; partido dirigido pelo Ricardo Ayache até esses dias, que hoje quer aumentar a contribuição dos servidores, da Cassems; quer que eu me explique na Justiça e entregue a ele, colegas deputados, as provas que tenho para abrir uma CPI, quando eu tenho imunidade parlamentar. E não fui eu que perdi prazo, não, quem perdeu prazo, deputado Rinaldo, foi o Ricardo Ayache, para explicar a atitude — safada — que ele teve ao pegar 60 milhões do Estado, prestar conta de 50 (quando a lei determina a prestação de contas integral) e não explicar como gastou 10 milhões de reais. Isto é uma atitude de ladrão! Então quero reiterar aqui que não vou entregar prova nenhuma para o senhor Ricardo Ayache. E não tenho nenhuma ação. Ele, sim, entrou com uma ação (consultem aí) contra mim e perdeu no Tribunal de Justiça. Se não lhe dei explicações, caro, prezado Ricardo Ayache, é porque eu não lhe devo explicações. Eu sou um deputado estadual, e como tal, o STJ e o STF dizem que sou imune a prestar explicações. Não tenho problema nenhum... Mas não gostaria de antecipar a minha estratégia e provar como que o senhor tem adquirido terrenos, como que o senhor e o seu médico, seu amigo, e a empresa sócia lá, oculta parece, da Cassems, têm feito. Sim, porque ela só prospera, fica cada vez mais rica com a oncologia, quando é uma agonia a pessoa ter câncer. Muito se critica a candidata Rose pelo fato de ela ter recebido uma nomeação de quatro governadores bolsonaristas da Sudeco, para gerir um orçamento de doze bilhões. Onde é que isto é um ponto negativo? Pensem bem, o ministro Tarcísio, do Bolsonaro, antes de ser ministro, só ficou conhecido porque tivera uma indicação técnica no governo Dilma; e o presidente Bolsonaro o nomeou porque sabia que ali estava um homem preparado e que não concordava com ideologia de um governo que não obstante servia. Hoje é uma das maiores lideranças expurgadoras da esquerda no governo de São Paulo. Agora, para ser nomeada para a Sudeco, para gerir um orçamento de doze bi, é preciso ter o quê? preparo...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, tempo esgotado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para concluir, senhor presidente... Preparo. Não que a prefeita não tenha, mas pensem na dificuldade que pode significar, sem ter sido nada antes (vereadora, deputada federal, vice-governadora, secretária de estado), o desafio de assumir um cargo com um orçamento tão expressivo. Esses rumores que circulam aí, como esse que diz que o Mandetta vai assumir agora a Secretaria de Saúde da Rose, como está nesses jornais, isto



para mim denota já completo desespero. É como receber os votos do Beto Pereira, por rejeição ao papel dele contra a direita, e agora esquecer que ele está lá apoiando a candidatura da prefeita. Então o que esse jornal aqui tem feito, para mim isto não significa nada, não tem relevância alguma, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos a presença do senhor Arnaldo Pereira de Souza, vereador do município de Sonora; da Flávia Porto da Mota, vereadora do município de Sonora também; da Vera Lucia dos Santos, vereadora do município de Sonora; do Roani, vice-prefeito eleito de Sete Quedas; do Erlon, vereador do município de Sete Quedas, agora eleito prefeito do município; do Ronaldo Adriano Gonçalves, vereador do município de Sete Quedas. Obrigado pela presença de todos, pela participação na casa da democracia. E como é bom ver nesta Casa, democrática, plural, direita e esquerda defendendo o mesmo projeto: esta é a essência do nosso Parlamento. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, presentes todos os vinte e quatro deputados, havendo portanto quórum mais do que suficiente para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vinte e quatro deputados em sessão presencial, para registrar a participação ativa do Parlamento de Mato Grosso do Sul. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 105/2024. Autor: deputado Antonio Vaz. "Acrescenta dispositivo ao artigo 4º, da Lei nº 4.525, de 8 de maio de 2014, que 'estabelece a prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública do estado de Mato Grosso do Sul, para crianças e adolescentes vítimas e/ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências'". A redação final foi elaborada pela CCJR. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.



DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (S/Partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 139/2024. Autor: Poder Judiciário. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, com o objetivo criar o cargo de técnico de nível superior, a ser provido por servidor de nível superior, com qualificação em enfermagem". A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transportes,



Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (S/Partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 46 – "Fixa o efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS), para o exercício de 2024, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (S/Partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 119/2024. Autor: deputada Lia Nogueira. "Institui a Semana de Conscientização do Descarte adequado do Lixo Perfurocortante no estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Lia, autora.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Presidente, só queria pedir o voto favorável dos colegas e dizer da importância desse projeto de lei, que de alguma forma vem para proteger os nossos coletores de lixo. Os índices revelam que hoje esta é uma das classes trabalhadoras onde mais se registram acidentes de trabalho, com esses materiais descartados de forma indevida. Então essa semana de conscientização vem para lançar uma luz sobre os coletores de lixo, que são os verdadeiros heróis da cidade. Basta um dia de suspensão desse serviço e a gente já enfrenta um caos na cidade. Então gostaria de pedir o apoio de todos os colegas. Obrigada, presidente. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 119/2024, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.



DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única: um requerimento, seis indicações e uma moção de apoio.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Lia.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Quería pedir vista, presidente, ao requerimento de protocolo número 01.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com o pedido de vista do item 1, votamos então seis indicações e uma moção de apoio.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Senhor presidente, esse requerimento (item 01) é de minha autoria. Estou pedindo informações sobre se o site "Cenário" da cidade de Bataguassu e o site "Jornal da Nova" de Nova Andradina recebem verbas do governo do



estado. Infelizmente, conforme determina a Lei Federal nº 12.527, de 18 novembro de 2011, as agências de publicidade de Mato Grosso do Sul não colocam na transparência como que é gasto o dinheiro público, é como se fosse um orçamento secreto. Eu fiz um levantamento: de janeiro de 2023 até outubro deste ano, são R\$ 173.373.993,00 que são pagos às agências de publicidade aqui no governo do estado. Estou pedindo simplesmente as informações sobre dois sites, da cidade de Bataguassu e da cidade de Nova Andradina, que na recente campanha eleitoral fizeram ações criminosas em nosso município. Inclusive saiu recente decisão judicial multando ambos os sites. Eu quero saber então por que esses sites tinham tanto desejo de combater a candidatura da então candidata Dione Hashioka. Foram feitos três pedidos de vista. Simplesmente eu acho que o governo não tem por que esconder o que paga — se é que paga, não sei se paga, só estou pedindo as informações. Mas aí os colegas deputados estão dificultando a aprovação de um simples requerimento, daí a minha indignação. Em razão disso, vou buscar as medidas legais para que o governo cumpra a lei, para que não tenhamos aqui o constrangimento de ter de vir em plenário para saber como que é gasto o dinheiro público aqui no estado. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, só para esclarecer: não houve uma questão de ordem apresentada por Vossa Excelência; o pedido de vista é um direito do deputado, está retirado o requerimento... Em votação o Item 5. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão Expediente. Item 6. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Caravina, em coautoria com o deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento da Lourdes Rondon dos Santos Pereira. Proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento do senhor Kenytiro Jodai. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Deputado Caravina. Transferida. Deputado Lidio Lopes. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a tratar, esta presidência dá por encerrada a presente sessão (11h16min).